TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 18829

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS REFRIGERADOS - REEFER, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	**CNPJ:** 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
DSI CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	**CNPJ:** 28.119.062/0001-36
	ENDEREÇO: Rua Pedro Firmo, Qd. 08A, Lt. 05, nº 149, Vila Esmeralda, Hidrolândia/GO. CEP: 75.340-000
	REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Marçal Fernandes Filho
	CPF: 031.964.081-75
	RG: 5.243.591 SPTC-GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação; no Memorando nº 014/2021 – HMAP/DG; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno via sistema; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação de containers refrigerados - reefer, por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em **02/03/2021** e termo final em **31/05/2021**, ou até que seja decidido acerca da manutenção ou não do estado de calamidade pública do Corona Vírus, e das medidas administrativas previstas na lei 13.979/20, o que der causa primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 045/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 25 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	PAULO MARCAL FERNANDES FILHO:03196408175 Assinado de forma digital por PAULO MARCAL FERNANDES FILHO:03196408175 Dados: 2021.01.27 13:28:58 -03'00' **DSI CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** Paulo Marçal Fernandes Filho